



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

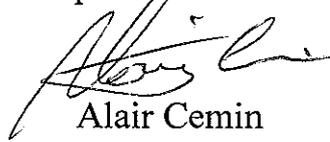
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JONATAN CLEBER GALL**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar de 10 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Um (01) dia de férias desse mesmo período aquisitivo já foi concedido em licença na tarde do dia 20/08/2019 e na manhã do dia 21/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de janeiro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 07/01/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.